

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>20/04/18</u>
Protocolo nº <u>229/18</u>
<u>Jales</u>
SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 73/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
REQUERIMENTO APROVADO
EM SESSÃO DO DIA
<u>23 de 04 de 2018</u>
<u>Presidente</u>

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado à família da Senhora **MAURA JUSTINA DOS SANTOS**, formulando um voto de "Profundo Pesar", pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

JUSTIFICATIVA

Quem entende os desígnios de Deus..., e por ser esta sua verdadeira sabedoria, temos que encarar a sua vontade.

Quando paramos por alguns instantes de reflexão, procuramos entender o significado da morte.

Procuramos entender, o motivo porque pessoas tão boas partem para as etéreas regiões da espiritualidade.

Mas como disse Jesus Cristo em uma passagem da Bíblia, "Quem crê em mim, ainda que morra, viverá". Sua lembrança é o sinal de que nossos corações nunca deixaram apagar o brilho da existência de uma pessoa tão iluminada.

Aos seus familiares, nossas condolências e apoio, a ele nosso respeito e saudade.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2018.

Kay
Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

Ademir
Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Bruno
BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

Granconato
Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário

José Humberto
José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

